

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 04/2014

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA ELIZETE DA COSTA MAIDANA, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º SETEMBRO DE 2012, A 31 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares a funcionária Elizete da Costa Maidana, conforme Lei Complementar nº 03/2005, com início em 12 de Fevereiro de 2014 e término em 13.03.2014, retornando suas atividades laborais no dia 14 de Março de 2014.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 10 de Fevereiro de 2014.

OLVEIRA

Legislativo

VEREADOR LUIS FINA DE

Vice - Presidente do Poder

